



**DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2016 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REABRIR CREDITO ESPECIAL PARA OBRAS DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TAPERA, UTILIZANDO COMO RECURSO A RECEBER DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRENEU ORTH**, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal 3149/2015 do dia 15 de dezembro de 2015. DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$ 251.784,00 (Duzentos e cinquenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA  
Unidade: 08.02 SERVIÇOS URBANOS  
Função: 15 Urbanismo  
Sub - função: 451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 0101 Construção, Restauração, Conservação de Estradas Municipais.  
Projeto: 1.158 Recapeamento de vias urbanas no município de Tapera  
Elemento: 4.4.90.51..00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 251.784,00  
Fonte: 1127 – MC – Recapeamento Asfáltico – Caixa RS

TOTAL R\$ 251.784,00

**ARTIGO 2º** - Para a cobertura do crédito especial acima exposto servirá como recurso o crédito a receber do Ministério da Cidades no valor de R\$ 251.784,00:

**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Janeiro de 2.016.

**IRENEU ORTH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER**  
Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente <u>Decreto</u>
foi publicado no Mural da Prefeitura
dia <u>14.01.16</u>
Retirado em <u>12.02.16</u>